

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUUS

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em Reais mil)

1. Contexto operacional

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gásius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

O Gásius possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	2023	2022
Ativos	8	12
Assistidos	537	559
Pensionistas	413	401
Autofinanciados	1	1
Total de participantes	959	973

A Resolução PREVIC nº 12 de 16 de agosto de 2022, determinou os procedimentos decorrentes da implementação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ dos planos de benefícios, nos termos da Resolução CNPC nº 46, de 6 de outubro de 2021.

A Resolução CNPC nº 57, de 28 de junho de 2023, que alterou a Resolução CNPC nº 46/2021, definiu o prazo até 31 de dezembro de 2023, para as entidades realizarem os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc, o que foi atendido pelo Gásius.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUS

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

São Patrocinadores ou Instituidores do Gasius:

Plano de benefício	CNPJ do Plano	Modalidade	Patrocínio	CNPJ
Plano de Benefício	48.306.709/0001-46	Benefício Definido	Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG	33.938.119/0001-69
Plano de Benefício	48.306.709/0001-46	Benefício Definido	Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS	29.364.270/0001-63

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gasius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex participante.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e nos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto em Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Conforme previsto na Lei Complementar 108, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos - que é o caso do Gasius - se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021 (Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários), e sua alteração na Resolução CNPC n.º 57, de 28 de junho de 2023, também na vigência da Resolução PREVIC Nº 21, de 21 de março de 2023, que foi revogada em 1º de setembro de 2023, com a publicação da consolidação das normas aplicadas as EFPC pela Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023 (Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar,

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 (que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11 - a Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 - Entidade de Previdência Complementar) e nº 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC nº 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

Essas normas não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A atual sistemática fixada pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. O Balancete por plano de Benefícios Previdencial, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e o Balancete Consolidado, são informações adicionais criadas em complementação as demonstrações contábeis.

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social;
- c) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- e) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios.
- g) Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis consolidadas e por Plano;

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUUS

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

h) Relatórios de Auditor Independente, descritos a seguir:

- a) Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;
- b) Relatório circunstanciado sobre controles internos.

Essas demonstrações são apresentadas comparadas com o exercício anterior sem a segregação de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA), moeda funcional utilizada pelo Gasius.

A divulgação destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 26 de março de 2024.

3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis materiais adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

a) Títulos e Valores mobiliários

Renda Fixa

São operações com rendas definidas, pré ou pós-fixadas, lastreadas em títulos públicos e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas. Conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, no art. 30, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, são contabilizados auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente. No art. 189 da Res. PREVIC nº 23/2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

Títulos mantidos até o vencimento: Os títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento e estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria "títulos mantidos até o vencimento" em planos de benefícios na modalidade de benefício definido, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento. Pode ser aplicado a planos de benefícios de contribuição variável e de contribuição definida exclusivamente na fase de concessão de benefícios, desde que esses benefícios utilizem hipóteses atuariais.

Renda Variável

As aplicações em ações estão contabilizadas pelo custo de aquisição, avaliadas pelo valor de mercado, reconhecidos os custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes como despesas diretas, sendo precificadas pelo valor de mercado determinado pela cotação de fechamento das ações, no último pregão do ano da B3.

Fundos de Investimentos: O registro contábil das operações com cotas de fundos de investimentos foi contabilizado pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos. E estão demonstrados pelo valor nominal da cota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período. Os montantes são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço. A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade de cada administrador dos fundos de investimentos.

Investimentos Imobiliários: Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado e acrescida dos aluguéis a receber, deduzidas as depreciações acumuladas (exceto terrenos), calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de avaliação. A reavaliação é realizada de forma a contemplar o valor justo de mercado de cada edificação. Os imóveis estão

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

sendo avaliados anualmente, assim como rege a legislação, Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 na Subseção VIII, art. 197, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial.

justo de mercado de cada edificação. Os imóveis estão sendo avaliados anualmente, assim como rege a legislação, Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 na Subseção VIII, art. 197, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial.

ificação. Os imóveis estão sendo avaliados anualmente, assim como rege a legislação, Resolução Previc nº 21, de 21 de março de 2023 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 na Subseção VIII, art. 197, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial.

Operações com Participantes (Empréstimos): As operações com participantes representam os empréstimos contratados com os participantes e assistidos. São demonstrados pelo principal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas as provisões para créditos de liquidação duvidosa.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV - Provisões para Perdas, Art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- b. Provisões Para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos conforme legislação em vigor.

- c. **Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA estão registrados ao valor de aquisição. São depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

A depreciação do Imobilizado é contabilizada mensalmente, como redutora, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do Plano de Gestão Administrativa, conforme determina o disposto na Seção V -Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

- d. **Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA).
- e. **Exigível Operacional:** A Entidade adota a sistemática de constituir provisões em atendimento ao disposto na Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e ao Princípio Contábil do Regime de Competência, na proporção de 01/12 avos mensais para as seguintes rubricas:
- a) Provisão para Férias;
 - b) Provisão para 13º Salário;
 - c) Provisão do Abono Anual dos Benefícios Devidos.

Registra as obrigações conhecidas e calculáveis de cada gestão (previdencial, administrativa e investimentos), decorrentes dos benefícios aos participantes, salários e encargos de funcionários do Gasius prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais, operações com investimentos mobiliários e operações com participantes.

- f. **Exigível Contingencial:** A Entidade adota a sistemática de constituir provisões para contingências, que são avaliadas periodicamente, com a finalidade de

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

mensurar prováveis perdas decorrentes de ações no âmbito judicial e administrativo. As provisões são estabelecidas - com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pelo Gasius.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Provável: para os quais são constituídas provisões;
 - Possível: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
 - Remota: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.
- g. Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.
- h. Fundos - Gestão Previdencial:** Registra o fundo constituído para atender à Gestão Previdencial do Plano de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.
- i. Fundos - Gestão Administrativa:** O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração do Plano de Benefícios.
- j. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade requer que a Administração, utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

4. Gestão previdencial

Registra os direitos da Entidade relativos às contribuições da patrocinadora e dos participantes a receber, os créditos de operações com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes e os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais e demais direitos da gestão.

No quadro a seguir estão demonstrados os valores referentes aos exercícios de 2023 e 2022.

	2023	2022
Contribuição no mês		
Patrocinador	368	354
Participantes	5	8
contribuição no mês	<u>373</u>	<u>362</u>
Depósitos Judiciais	114	158
Gestão Previdencial	<u>487</u>	<u>520</u>

5. Gestão administrativa

Registra a receita a receber decorrente de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses subsequentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 207 (R\$ 33 em 2022).

6. Gestão de investimentos

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, conforme Resolução Previc 23/2023.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em Reais mil)

Assim, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, ágio, deságio, e ajuste ao valor de mercado.

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Anbima.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022. As aplicações da Entidade estão distribuídas em títulos de renda fixa, fundos de investimentos, ações, investimentos imobiliários e empréstimos aos participantes. Os quadros a seguir demonstram a composição de cada um destes segmentos.

6.1 Títulos de Renda Fixa

As aplicações em títulos de renda fixa estão compostas por Notas do Tesouro Nacional tipo B conforme detalhamento a seguir, estando os valores expressos em reais mil e as quantidades em unidades de títulos.

Prazos de vencimentos	Quantidades		Datas		valor	% da	valor	% da
	Dez/23	Dez/22	Compra	vencimento	Dez/23	% Carteira	Dez/22	% Carteira
0 a 5 anos	10.000	10.000	09/04/08	15/08/24	42.582	13,2	40.522	14,9
	2.690	2.690	23/05/16	15/08/26	11.710	3,6	10.917	4,0
	2.260	2.260	24/05/17	15/08/26	9.838	3,0	9.172	3,4
	1.000	1.000	24/05/17	15/08/26	4.353	1,3	4.058	1,4
	1.000	1.000	31/05/17	15/08/26	4.353	1,3	4.058	1,4
	16.950	16.950	-	-	72.836	22,4	68.727	25,1
6 a 10 anos	5.000	5.000	08/12/10	15/08/30	22.287	6,9	20.368	7,5
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/30	22.287	6,9	20.368	7,4
	930	0	30/01/23	15/01/32	4.157	1,2	0	0
	3.460	0	30/01/23	15/08/32	15.245	4,7	0	0
	10.930	10.000	-	-	63.976	19,7	40.736	14,9
11 a 15 anos	2.400	2.400	17/06/14	15/05/35	10.680	3,3	9.596	3,5
	3.600	3.600	15/12/14	15/05/35	16.020	4,9	14.394	5,3
	5.820	5.820	23/05/16	15/08/35	25.898	8,0	23.271	8,5
	15.280	11.820	-	-	52.598	16,2	47.261	17,3
Mais de 15 anos	2.000	2.000	17/06/14	15/08/40	9.124	2,8	8.045	3,0
	4.000	4.000	15/12/14	15/08/40	18.248	5,6	16.090	5,9
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/40	22.811	7,0	20.113	7,4
	2.200	2.200	12/05/16	15/05/45	9.893	3,1	8.680	3,2
	3.100	3.100	05/06/18	15/05/45	13.940	4,3	12.230	4,5
	2.200	2.200	12/05/16	15/08/50	10.107	3,1	8.767	3,2
	6.000	6.000	02/02/22	15/05/55	27.334	8,4	25.719	9,4
	1.700	1.700	21/06/22	15/05/55	7.744	2,4	6.686	2,5
	2.490	2.490	29/06/22	15/05/55	11.343	3,5	9.793	3,6
	1.095	0	30/01/23	15/08/50	5.030	1,5	0	0
29.785	28.690	-	-	135.574	41,7	116.123	42,7	
Total geral	72.945	67.460	-	-	324.984	100,0	272.847	100,0

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

6.2 Fundos de Investimentos

Os recursos aplicados nos fundos de investimentos estão distribuídos em fundos de renda fixa, fundos de renda variável e investimentos estruturados, conforme desdobramento abaixo, estando as quantidades expressas em mil cotas e os valores em reais mil.

Demonstrativo Consolidado de Fundos de Investimentos						
Ítem	Descrição	Instituição	2023		2022	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
1	ITAU Instit. Active Fix MM FI	ITAU	11	13.046	3	3.530
2	RIO BRAVO C P FI RF	BEMD	0	0	2.140	7.736
3	ICATU VANG IPC	BEMD	0	0	670	2.954
4	HSBC C P Perf Inst	BRADESCO	3.157	12.469	3.085	10.653
5	ITAU Renda Fixa IMA B5+	ITAU	0	0	86	2.376
6	SUL AMERICA Inflatie IMAB	BEMD	39	2.216	39	1.955
7	Sant Master RF CP LP	Santander	207	6.779	72	2.098
8	JGP Strategy Estruturado FIC FIM	Mellon	35	5.073	35	4.631
9	HSBC FI RF CP NILO IMA B	Bradesco	1.788	4.996	1.789	4.312
10	BRA Inst RF IMA B 5+	Bradesco	0	0	807	2.676
11	SAFRA IMA Inst FIC FI	JSFIDUCI	7	1.203	7	1.034
12	ITAU Soberano RF RFS FIC FI	ITAU	127	8.198	0	0
13	BRAM FI REF DI FEDER	Bradesco	124	1.977	0	0
	Total de renda fixa		5.495	55.957	8.733	43.955
1	ICATU Vanguarda Dividendos	BEMD	1.446	7.856	1.446	6.739
2	BRADESCO FIA Dividendos	BENDO	950	13.221	950	11.047
3	ITAU INSTIT Ações - Genesis	ITAU	0	0	150	1.545
4	Constância Fundamental FIA	BEMD	1.414	6.210	1.414	5.193
	Total de renda variável		3.810	27.287	3.960	24.524
1	SAFRA GALILEO FIM	SAFRA	11	6.948	20	12.153
2	Bahia Marau FIC FIM	BEMD	0	0	3.855	12.129
3	FICFIM Garde Dumas	INTRAG	0	0	4.589	11.550
4	Fundo Absolute Hedge FIC FIM	Mellon	1482	4.262	3.004	7.661
	Total de investimento estruturado		1.493	11.210	11.468	43.493
	Total de fundos de investimentos			94.454		111.972

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em Reais mil)

6.3 Renda Variável - Ações e Empréstimos de Ações

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

A seguir estão apresentadas as aplicações neste segmento, estando as quantidades expressas em mil ações e os valores em reais mil.

Demonstrativo consolidado de ações - Mercado a vista						
item	Este quaro está ok	código	ano 2023		ano 2022	
			quantidade	valor	quantidade	valor
	Instituições Financeiras					
1	Bradesco	BBDC4	322	5.495	322	4.871
2	Itaú Unibanco	ITUB4	139	4.714	139	3.470
	Subtotal		461	10.209	461	8.341
	Companhias Abertas					
1	BR Foods	BRFS3	60	829	60	497
2	Cemig	CMIG3	249	3.771	249	4.025
3	Itausa	ITSA4	586	6.081	550	4.682
4	Lojas Americanas	AMER3	75	68	75	720
5	Petrobras	PETR4	176	6.567	322	7.895
6	Engie Brasil	EGIE3	106	4.822	106	4.029
7	Vale do Rio Doce	VALE3	64	4.956	176	15.643
	Valores a receber			1.033		1.070
	Subtotal		1.316	28.127	1.538	38.561
	Subtotal - Disponível		1.777	38.336	1.999	46.902
	Total geral		1.777	38.336	1.999	46.902

6.4 Investimentos Imobiliários

A Resolução Previc nº 23/2023 determina que as entidades devem contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, com base em laudo técnico de avaliação emitido anualmente.

Para atender esta determinação, o instituto promoveu neste exercício a reavaliação de todos os seus imóveis através da empresa APET Avaliações Patrimoniais e Estudos Técnicos, CNPJ 32.321.333/0001-09, com sede na rua do Rosário 61, grupo 305 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, e registro no CREA RJ nº 1989200512. Os valores apresentados no laudo estão referidos a preços de dezembro de 2023, e foram registrados contabilmente em dezembro de 2023. Conforme quadro a seguir, observa-se que os valores reavaliados dos imóveis demonstram uma desvalorização de R\$ 1.667, o que corresponde a uma redução de 5,8%.

Histórico	posição contábil em 30/12/2022	Laudo de Avaliação 2023	ajuste contábil
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO TERRENO			

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

- custo corrigido BENFEITORIAS	1.220	1.147	(73)
- Custo corrigido GARAGEM	878 69	903 71	25 2
Sub total	2.167	2.121	(46)
LOCADOS A TERCEIROS			
TERRENO			
- custo corrigido BENFEITORIAS	9.202	7.092	(2.110)
- Custo corrigido GARAGEM	16.069 1.154	16.537 1.175	468 21
Sub total	26.425	24.804	(1.620)
T o t a l	28.592	26.925	(1.667)

No quadro a seguir está demonstrado a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2023 e 2022:

Demonstrativo Consolidado dos Imóveis para Renda		
Descrição	2023	2022
Investimentos imobiliários		
- Aluguéis e renda		
- Uso próprio		
- Av. Rio Branco 89 - 17º andar	2.050	2.098
- Para locação a terceiros		
- Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	1.482	1.608
- Av. Graça Aranha 182 - 7º andar ao 12º andar	13.947	15.271
- Av. Rio Branco 89 - 19º, 20º, 23º e 27º andares	8.200	8.392
- Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	1.246	1.224
Subtotal	26.925	25.593
- Valores a receber	12	13
Total	26.937	28.606

6.5 Operações com Participantes

Os valores a receber dos empréstimos a participantes são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2023 e deduzidas as amortizações.

Permaneceu ainda neste exercício, a cobrança da taxa de quitação por morte incidente sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos para as pensionistas, com o objetivo de constituir fundo a ser utilizado para abater eventual saldo devedor devido por pensionistas em caso de seu falecimento.

A taxa de administração de empréstimos instituída em outubro de 2010 para ser cobrada dos participantes, e que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos, permaneceu ainda neste exercício.

No exercício foi constituída provisão mensal para devedores duvidosos com base na Resolução Previc 18 de 22/12/2022. Os critérios estabelecidos para a composição da provisão estão definidos no artigo 20, inciso I ao VII, que trata

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em Reais mil)

da classificação do ativo. Os percentuais utilizados estão contidos no artigo 19, inciso I ao IX que trata da classificação do risco de crédito.

Ao final do exercício 2023 os empréstimos a receber dos participantes, apresentavam um saldo de R\$ 3 (R\$ 5 em 2022) já incluído neste montante a provisão para devedores duvidosos.

6.6. Exigível contingencial

Conforme já esclarecido anteriormente, no quadro abaixo estão detalhadas as ações conforme suas naturezas (cível ou trabalhista), além das suas probabilidades, quais sejam, prováveis que necessitam de registro contábil e as possíveis, que devem constar apenas em notas explicativas.

Neste exercício foi dada baixa no valor de R\$ 32 em virtude da liquidação da ação de natureza civil.

<u>AÇÕES PROVÁVEIS</u>	<u>31.12.22</u>	<u>Varição</u>	<u>31.12.23</u>
Natureza Trabalhista	-	-	-
Natureza Civil	32	- 32	0
Total	32	- 32	0

<u>AÇÕES POSSÍVEIS</u>	<u>31.12.22</u>	<u>Varição</u>	<u>31.12.23</u>
Natureza Civil	10.410	0	10.410
Total	10.410	0	10.410

O valor classificado como ações possíveis, diz respeito a ação movida pelo sindicato SINTERGIA e relativo à aplicação de índices expurgados previstos nos planos econômicos sobre os valores das reservas de poupanças dos participantes. O Gasius já efetuou o depósito judicial do valor que, fundamentados em cálculos realizados por consultoria especializada, entende como correto. Considerando o que consta de pareceres e cálculos de escritório especializado no tema, bem como considerando o atual estágio do processo judicial, o entendimento do escritório jurídico responsável pela defesa do Gasius no processo é de que se trata de um risco possível.

7. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2023 a partir da taxa de juros e das hipóteses atuariais definidas pela Rodarte Nogueira, atuária do plano, através de estudos de adequação destas variáveis atuariais às características do plano, e que estão detalhados, respectivamente, nos relatórios RN/GASIU nº 001/2023 de 01/08/2023 e RN/GASIU nº 002/2023 de outubro de 2023. Com base nesses estudos, foram as seguintes as principais variáveis atuariais consideradas para o ano 2023 :

- (a) Taxa de juros atuariais de 4,30% ao ano;
- (b) tábua de mortalidade AT 83;
- (c) tábua de entrada a em invalidez Grupo Americanas;
- (d) tábua de mortalidade de inválidos Winklevoos;
- (e) tábua de morbidez experiência Hubbard Laffitte desagravada em 70%;
- (f) composição familiar pela família real;
- (g) rotatividade nula;
- (h) crescimento salarial real de 0,0%;
- (i) inflação anual futura estimada de 3,21%;
- (j) fator de capacidade de 98,45%.

A utilização destas variáveis atuariais foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 14/12/2023.

Os valores destas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro a seguir, estando os valores expressos em mil reais:

Provisões Matemáticas em 31/12/2022	445.157
Crescimento inerente das Provisões Matemáticas de Dez 2022 a Dez 2023	(5.624)
Variações cadastrais	(5.822)
Ajuste de Experiência da População	10.065
Varição Total	(1.381)
Provisões Matemáticas reavaliadas para 31/12/2023	443.776

8 Plano de gestão administrativa

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021 e Resolução PREVIC n.º 23, de 14 de agosto de 2023, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 52% das contribuições feitas ao plano por participantes e pela patrocinadora, pelas receitas de administração de empréstimos, e pelas rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas administrativas totais, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

fundo.

Com relação aos 52% das contribuições feitas ao plano, 28% são deduzidas do resultado do plano previdencial e os restantes 24% são deduzidos dos rendimentos dos investimentos do plano de benefícios.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, assim como seus limitantes, obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022.

9. Resultado líquido do exercício

9.1 Gestão Administrativa

Conforme demonstrativo abaixo, a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas totalizaram neste exercício o montante de R\$ 2.083 (R\$ 1.503 em 2022), o que elevou o fundo administrativo para R\$ 14.652 (R\$ 12.569 em 2022).

Descrição	2023	2022
Custeio administrativo	4.789	4.075
Despesas administrativas	(2.706)	(2.572)
Resultado Líquido	<u>2.083</u>	<u>1.503</u>

9.2 Gestão Previdencial

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 38.749 (R\$ 37.293 em 2022).

Descrição	2023	2022
Contribuições recebidas	5.759	4.776
Benefícios pagos	(44.496)	(42.069)
Outras deduções	(12)	0
Resultado Líquido	<u>(38.749)</u>	<u>(37.293)</u>

9.3 Gestão dos Investimentos - previdencial

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado financeiro, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas aos investimentos.

No ano de 2023 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ 62.744 (R\$ 31.490 em 2022).

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2023 e 2022:

Descrição	2023	2022
Rendimentos		
Títulos públicos federal	47.194	15.183
Ações	8.147	6.693
Fundos de investimentos (renda fixa, variável e estruturado)	10.301	8.548
Investimentos imobiliários	(2.608)	(6.628)
Empréstimos e financiamentos	578	792
Precatórios	393	8.336
Despesas de custódia	(180)	(182)
Total dos rendimentos	63.825	(32.742)
Custeio administrativo de investimentos	(1.381)	(1.251)
Taxa de administração de empréstimos	(0)	(1)
Total rendimento líquido	62.444	31.490

10. *Superávit / déficit técnico acumulado*

O superávit/déficit técnico é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Como se observa no quadro a seguir, o Gásius apresentou em 2023 um superávit acumulado de R\$ 36.575 contra um superávit acumulado de R\$12.399 no exercício anterior.

Descrição	2023	2022
Resultado líquido - programa previdencial	(38.749)	(37.293)
Rendimento dos investimentos	62.444	31.490
Custeio Administrativo	(1.611)	(1.356)
Provisões Matemáticas	1.381	33.165
Constituição do Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados	711	(1.135)
Subtotal	24.176	24.871
Superávit/déficit acumulado no início do exercício	12.399	(12.472)
Superávit acumulado no fim do exercício	36.575	12.399

Como está acima mostrado, em 2023 ocorreu um acréscimo do superávit do plano no montante de R\$ 24.176. Esta situação foi resultado dos seguintes fatores: (a) insuficiência de R\$ 38.749 do programa previdencial, como decorrência das maiores despesas com benefícios em relação às contribuições dos participantes ativos, assistidos e patrocinadoras; (b) ganho econômico de R\$ 62.444 mil, em virtude da rentabilidade das aplicações dos recursos do plano ter sido positiva em 14,80%, como consequência das boas rentabilidades obtidas em fundos de renda fixa, títulos públicos e aplicações

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em Reais mil)

em renda variável; (c) redução em R\$ 1.381 das provisões matemáticas como decorrência, principalmente, do crescimento do INPC de apenas 3,7% no ano 2023; (d) R\$ 711 decorrente do custeio administrativo do plano e da redução do Fundo Atuarial.

11. Rentabilidade

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano durante o exercício de 2023 foi de 14,80%. Como a meta atuarial do plano para 2023 era de 8,17% (INPC de 3,71% e taxa atuarial de 4,30%), daí resultou uma rentabilidade 6,13% superior à meta do plano.

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento nos anos 2023 e 2022:

Segmentos	2023	2022
	%	%
Renda fixa	16,32	9,05
Renda variável	23,70	6,15
Investimento estruturado	8,98	15,95
Investimentos imobiliários	(8,44)	(18,77)
Operações com participantes	18,52	19,17
Investimento Total	14,80	6,94

12. Outras informações

12.1 O GASIU juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional. A ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do BTN, durante o período citado.

A Associação Brasileira de Previdência Privada - ABRAPP moveu contra a União Federal a Ação Ordinária nº 91.0123902-3 (CNJ nº 0123902-

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUUS

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

36.1991.4.02.5101) que tramita na 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro, atuando como substituto processual de suas associadas em relação à cobrança de correções relacionadas às OFNDs. A ABRAPP negociou com a Procuradoria Regional da União da 2ª Região em nome de 88 de suas associadas, uma proposta de acordo relativa às OFNDs e que foi materializada no Procedimento Administrativo nº 00412.007444/2021-67. Esta proposta foi discutida e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da ABRAPP realizada em 23 de novembro de 2021, tendo o GASIUUS a ela aderido, após a devida aprovação de seu Conselho Deliberativo ocorrida em 26 de novembro de 2021.

No mês de fevereiro o Gasius recebeu e-mail da área jurídica da ABRAPP informando que o TRF2 emitiu alvará de liberação relativo ao processo nº 5052372-37.202.4.02.9388 tendo como beneficiário o Instituto de Seguridade Social da CEG - Gasius, datado de 30/12/2023 e com disponibilidade a partir de 15/01/2024, com valor atualizado até 30/12/2023 de R\$ 10.127.152,03.

O Gasius juntamente com a ABRAPP e o escritório de advocacia patrono da ação, está adotando as necessárias providências para o recebimento do valor de seus precatórios.

13. Enquadramento e Monitoramento de Risco

O acompanhamento do enquadramento das aplicações e o monitoramento de riscos de investimentos, são feitos por consultoria externa especializada.

Para esses acompanhamentos, são emitidos relatórios mensais contendo os percentuais reais de aplicação desses recursos, comparados com aqueles determinados pela Resolução CMN 4.994 de 24/03/2022, e com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Neste relatório, também é feito acompanhamento mensal dos riscos de mercado, liquidez e crédito.

Para o risco de mercado incorrido pela carteira de investimentos, é feito acompanhamento entre o efetivamente ocorrido e o previsto na Política de Investimentos, relativos ao limite do VaR e o B-VaR dos mandatos ou segmento.

Na avaliação de risco de liquidez é feito o acompanhamento entre as metas previstas na Política de Investimentos e o efetivamente ocorrido, considerando o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, é utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIU

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 (Em Reais mil)

Na análise do risco de crédito, é feito o acompanhamento entre as metas previstas na Política de Investimentos e o efetivamente ocorrido, a partir de atribuições de notas para os ativos pertencentes a carteira de investimento do plano.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data do exercício das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023.

Marcio Gomes Vargas
Diretor Superintendente

Alberto Balassiano
Contador CRC - RJ 16.988/0